RESOLUÇÃO Nº 37/2025

Dispõe sobre a aprovação do pedido de aditivo de prazo para a execução do projeto "Vida Ativa: Saúde e Apoio para Melhor Idade" da Associação das Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão - APAIT.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento ao Idoso.

O ofício da *Associação das Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão,* que solicita aditivo de prazo para execução do projeto *"Vida Ativa: Saúde e Apoio para Melhor Idade"* até Janeiro de 2026, devido atraso do recebimento da primeira parcela para execução do projeto.

A resolução de aprovação do referido projeto n° 030/2025/CMDPI.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos Do Idoso - CMDPI em reunião ordinária em 19/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de aditivo de prazo para execução do projeto "*Vida Ativa: Saúde e Apoio para Melhor Idade*" até Janeiro de 2026, apresentado pela *Associação das Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 04/12/2025 08:55:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan

Presidente CMDPI